



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 69/2021

Ref.: Normas para verificação de similaridade

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, aprovou por unanimidade as Normas para verificação de similaridade e prevenção de plágio em Dissertações e Teses no Programa de Pós- Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física da Unicamp, conforme seguem abaixo:

1. Cabe ao orientador ou discente encaminhar à Biblioteca da Faculdade de Educação Física (FEF) da UNICAMP a dissertação ou tese para verificação de similaridade. As solicitações encaminhadas pelos discentes deverão ser autorizadas pelos orientadores.
2. Os documentos encaminhados para a verificação de similaridade deverão conter apenas as seções Introdução, Revisão de Literatura, Resultados e Discussão, retirando-se as citações diretas e as citações das referências do texto.
3. A Biblioteca será responsável por realizar a verificação e enviar ao orientador e ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física um parecer com o índice de similaridade e o relatório gerado pelo sistema em até sete dias úteis.
4. O parecer da Biblioteca da FEF será submetido à apreciação da Comissão de Pós-Graduação (CPG) em Educação Física, em conjunto com os demais documentos, por ocasião da solicitação de defesa. Para a conferência, serão consideradas as seguintes situações:
 - A. Dissertações e teses no formato tradicional deverão ter o conteúdo encaminhado conferido, inclusive artigo(s) não publicado(s) incluído(s) como anexo(s);
 - B. Dissertações e teses no formato alternativo deverão ser checadas integralmente apenas quando os artigos não tiverem sido publicados;
 - C. Dissertações e teses no formato alternativo, com os artigos publicados deverão ter checadas as demais partes do corpo do trabalho, excluindo os artigos já publicados.
5. Os pedidos de defesa serão analisados mediante parecer emitido pela Biblioteca da FEF com base nos seguintes critérios:

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851
Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



-
- A. Similaridade de conteúdo de até 24%: a aprovação/validação será automática pela coordenação de pós-graduação da FEF e continuidade do trâmite de defesa.
- B. Similaridade de conteúdo entre 24 e 30%: serão analisados pela CPG da FEF e estarão sujeitos a devolução do material para ajustes, caso esta julgue necessário.
- C. Similaridade de conteúdo superior a 30%: serão analisados pela CPG da FEF, sujeitos a devolução do material para ajustes. Em caso de recusa de ajuste por parte dos interessados, deverá ser constituída uma comissão exclusivamente para análise da documentação com vistas a recomendar ou não a continuidade do processo na forma como o material foi apresentado pelo discente/orientador.

No entanto, independente do percentual de similaridade, será considerado pela CPG em Educação Física da FEF-Unicamp, os dados do parecer emitido pela Biblioteca da FEF-Unicamp para conclusão da análise. As solicitações de defesa somente serão validadas após a aprovação pela CPG da FEF-Unicamp conforme as situações estabelecidas acima.

Os casos especiais ou omissos serão resolvidos pela CPG da FEF-Unicamp.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
18 de novembro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA
Coordenador de Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/11/2021, às 16:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DF577511 41B24666 B7677A7D DEECFA1F

